

CLIPPING IMPRESSO

01/04/2021



INDICE

1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
1.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	1 - 2
2. CORREGEDOR (A)	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3
2.2. JORNAL O DEBATE.....	4 - 5
2.3. JORNAL O PROGRESSO.....	6 - 7
3. DECISÕES	
3.1. JORNAL EXTRA.....	8 - 10
4. ESMAM	
4.1. JORNAL O PROGRESSO.....	11
5. EXECUÇÕES PENAIS	
5.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	12 - 13
5.2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	14
5.3. JORNAL O PROGRESSO.....	15
6. JUÍZES	
6.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	16 - 17
6.2. JORNAL O PROGRESSO.....	18
7. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
7.1. JORNAL EXTRA.....	19 - 20
8. VARA DA FAMÍLIA	
8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	21
9. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
9.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	22 - 23

Deputados aprovam projeto que cria a campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”

PÁGINA 3

Deputados aprovam projeto que cria a campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”

PÁGINA 3

Deputados aprovam projeto que cria a campanha "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica"



Na sessão de terça-feira (30), foram aprovados três projetos de autoria da deputada Daniella Tema (DEM), sendo um deles o de número 263/20, que cria a campanha "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", no Maranhão. O projeto obriga as farmácias a exporem um cartaz da campanha no estabelecimento.

O PL prevê que as farmácias deverão aderir à campanha conforme o procedimento estabelecido pela Associação de Magistrados do Brasil. Quem não cumprir poderá ser multado em R\$ 1.000,00.

Dia Estadual das Comunidades Terapêuticas

O segundo projeto é o de número 056/20, que institui o "Dia Estadual de Apoio às Comunidades Terapêuticas" no Maranhão. Conforme a matéria, a data será celebrada,

anualmente, no dia 20 de abril, fazendo parte do Calendário Oficial Estado do Maranhão".

Semana sobre alergia alimentar

O terceiro projeto de autoria da parlamentar é o de número 574/19, que cria a "Semana Estadual de Educação e Conscientização sobre Alergia" no Estado do Maranhão, a ser realizada, anualmente, na terceira semana de maio.

"Durante esse período, conforme o PL, serão realizadas palestras, seminários, mesas de debates, ações em escolas e outros lugares de concentração de pessoas, com o objetivo de alertar a população maranhense sobre a existência de alergias, sua prevenção e tratamento médico, bem como outras ações educativas e conscientizadoras", diz o projeto.

Deputados aprovam projeto que cria a campanha "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica"



Na sessão de terça-feira (30), foram aprovados três projetos de autoria da deputada Daniella Tema (DEM), sendo um deles o de número 263/20, que cria a campanha "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", no Maranhão. O projeto obriga as farmácias a exporem um cartaz da campanha no estabelecimento.

O PL prevê que as farmácias deverão aderir à campanha conforme o procedimento estabelecido pela Associação de Magistrados do Brasil. Quem não cumprir poderá ser multado em R\$ 1.000,00.

Dia Estadual das Comunidades Terapêuticas

O segundo projeto é o de número 056/20, que institui o "Dia Estadual de Apoio às Comunidades Terapêuticas" no Maranhão. Conforme a matéria, a data será celebrada,

anualmente, no dia 20 de abril, fazendo parte do Calendário Oficial Estado do Maranhão".

Semana sobre alergia alimentar

O terceiro projeto de autoria da parlamentar é o de número 574/19, que cria a "Semana Estadual de Educação e Conscientização sobre Alergia" no Estado do Maranhão, a ser realizada, anualmente, na terceira semana de maio.

"Durante esse período, conforme o PL, serão realizadas palestras, seminários, mesas de debates, ações em escolas e outros lugares de concentração de pessoas, com o objetivo de alertar a população maranhense sobre a existência de alergias, sua prevenção e tratamento médico, bem como outras ações educativas e conscientizadoras", diz o projeto.

Judiciário autoriza saída temporária de apenados para a Semana Santa

PÁGINA 8

Judiciário autoriza saída temporária de apenados para a Semana Santa



SAÍDA TEMPORÁRIA

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta terça-feira (30), a lista com os nomes dos 628 apenados com direito à saída temporária da Semana Santa 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h desta quarta-feira (31), devendo

retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 6 de abril.

Sobre a saída temporária, a Vara cientificou à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para providências. O juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas, funcionando pela

unidade judiciária, também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem à Vara de Execuções Penais até as 12h, do dia 9 de abril, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Por preencherem os requisitos dos artigos 122 e

123 da Lei de Execução Penal, os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais, para visita aos seus familiares, durante a Semana Santa. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.

PH

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph

**DE
RELANCE**

Fórum Fundiário

As inscrições para participar da programação da VI Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba terminam amanhã. Podem participar integrantes dos poderes constituídos, representantes de cartórios, membros de entidades classistas, estudantes e pessoas da sociedade civil. As inscrições podem ser feitas na página do evento. Nesta edição do encontro, que acontece nos dias 8 e 9 de abril, representantes das quatro corregedorias da Justiça constituintes do Fórum (MA, TO, PI e BA) debaterão a regularização fundiária urbana com membros de órgãos públicos, entidades ligadas ao tema e estudiosos.

628 custodiados de Pedrinhas estarão em casa na Páscoa

Eles foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa e deixaram o presídio na manhã de ontem, 31

Mesmo com o agravo da pandemia do novo coronavírus, a Justiça beneficiou com a Saída Temporária de Páscoa 628 custodiados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que deixaram o presídio nesta quarta-feira, 31, e devem retornar até 18h da próxima terça-feira, 6, caso contrário serão considerados foragidos.

A saída temporária é uma decisão da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP). Os apenados beneficiados com a saída temporária não podem se ausentar do estado e devem se recolher a residência até as 20h, são proibidos de ingerir bebida alcoólica, frequentar festas, bares e portar arma de fogo.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6

(primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Beneficiados não podem se ausentar do estado

A LEP disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.●

Íntegra em oestadoma.com/499267

NA WEB

Criminosos presos em cercos policiais no MA

oestadoma.com/499268

Preso suspeito de torturar e agredir ex-companheira

oestadoma.com/499269

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br

 @holandaph

Em Imperatriz

Em Imperatriz, a 1ª Vara da Família dispõe de um assistente virtual para a comunicação com o público, que recebe e encaminha solicitação das partes e seus representantes legais sobre os atos judiciais e processuais para a secretaria da unidade, a distância, durante a pandemia.

A ferramenta pode ser utilizada pelos usuários da Justiça em geral, para obter informações sobre a pauta de audiências, andamento processual, pedido de videoconferência, desarquivamento de processos, consulta, dentre outros serviços prestados pela secretaria judicial.

Também é útil para saber informações sobre contatos com a unidade, e apresentação de reclamações ou sugestões relacionadas aos serviços judiciários.



BURITICUPU

MPMA quer suspensão das contratações temporárias irregulares

A 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu expediu Recomendação, em 29 de março, ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores para que se abstenham de realizar contratações temporárias fora das hipóteses previstas na Constituição.

A manifestação ministerial, assinada pelo promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo, indica a anulação imediata do edital de processo seletivo simplificado, com data de 23 de março de 2021, devido à ausência de qualquer justificativa e comprovação da excepcionalidade da medida, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Foi concedido o prazo de 15 dias para que as autoridades mencionadas comuniquem ao Ministério Público do Maranhão o acatamento da Recomendação, encaminhando documento de anulação do processo seletivo simplificado.

O MPMA requisitou ainda, ao presidente da Câmara de Vereadores, cópia integral do processo legislativo da Lei 454/2021, que prevê a contratação temporária.

O não cumprimento das orientações da Recomendação levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e à responsabilização por

improbidade administrativa.

IRREGULARIDADES

O MPMA considerou que Lei 454/2021, aprovada na Câmara Municipal de Buriticupu, apresenta claros indícios de inconstitucionalidades tais como: não apresentação de estudo de impacto orçamentário; não apresentação de estudo referente à necessidade de cargos permanentes no município; não apresentação de discriminação dos salários dos servidores; não justificativa de necessidade temporária e excepcional de interesse público, além de outras inconstitucionalidades.

A Promotoria de Justiça de Buriticupu levou em consideração também o fato de o Tribunal de Justiça do Maranhão já ter fixado tese de não ser possível contratações temporárias sem a demonstração em concreto de situações que evidenciem contingências excepcionais.

Foi considerado, ainda, que o prefeito editou o Decreto Municipal nº 020/2021, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, sem especificar e justificar as excepcionalidades que justificariam eventuais contratações temporárias e permitiu a realização de processo seletivo com critérios subjetivos



O TRANSPORTE DE FERRY-BOAT VAI CONTINUAR NAS MÃOS DO GOVERNO DO ESTADO

STJ mantém intervenção do governo Dino no transporte de ferry-boat

PÁGINA 3

STJ mantém intervenção do governo Dino no transporte de ferry-boat

Por vislumbrar grave lesão à ordem pública, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, deferiu pedido do Estado do Maranhão para restabelecer a intervenção no serviço público de transporte intermunicipal aquaviário (ferry-boat), prestado pela Servi-Porto, entre a Ilha de São Luís e a Baixada Maranhense.

A empresa permissionária do serviço havia impetrado mandado de segurança para suspender os efeitos do Decreto 36.431/2020, do governo estadual, e para impedir qualquer outro ato de intervenção na sua atividade. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu liminar para que a gestão do serviço fosse devolvida à impetrante, no prazo de 48 horas.

Segundo o Estado do Maranhão, é fato público e notório a histórica deficiência na prestação do serviço pela permissionária, conforme provas apresentadas em um processo administrativo que se encontra em fase de instrução e oferecimento de defesa.

Ao STJ, o ente público argumentou, entre outros pontos, que a manutenção da decisão do TJMA traria risco para o serviço, pois poderiam acontecer atrasos e interrupções no transporte aquaviário

de passageiros e cargas, gerando dificuldade de abastecimento e graves prejuízos à população.

O Estado alegou ainda que a liminar violaria seu poder-dever de fiscalizar o serviço concedido, intervir na sua prestação, zelar pela boa qualidade do serviço e fazer cumprir as disposições regulamentares da atividade, na forma da legislação aplicável.

INTERFERÊNCIA INDEVIDA

O ministro Humberto Martins explicou que a suspensão dos efeitos de ato judicial é providência excepcional, cabendo ao requerente a efetiva demonstração de ofensa grave à ordem, à saúde, à segurança ou à economia públicas.

Para o magistrado, no caso, ficou caracterizada lesão à ordem e à economia públicas, "porquanto o Poder Judiciário, imiscuindo-se na seara administrativa, substituiu o Poder Executivo ao interferir na tomada de decisão administrativa de intervenção na permissão para garantia de prestação eficiente do serviço público de transporte aquaviário de passageiros, veículos e cargas entre a capital e a baixada maranhense, desconsiderando a presunção de legalidade do ato administrativo".

E MAIS...

Criminosos fazem 'raspa' de papéis timbrados em cartório

PÁGINA 8

Criminosos roubam documentos do cartório de Vitória do Mearim

Criminosos roubaram, na última segunda-feira (22), 5.554 folhas de papel de segurança (timbrados) que pertenciam ao cartório do município de Vitória do Mearim (a 178 km de São Luís).

Segundo a polícia, os criminosos entraram no local após fazerem um buraco na parede, que é voltada para um terreno baldio.

Já no interior do cartório, eles reviraram os armários e levaram os documentos.

Ainda de acordo com a polícia, os ladrões também levaram um notebook, uma câmera de segurança, uma

cafeteira e um carimbo do cartório.

Após o furto, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, determinou a imediata publicidade da ocorrência e dos números sequenciais dos documentos, no portal do Poder Judiciário.

Também fez a divulgação nos meios de comunicação, para alertar as demais serventias extrajudiciais em todo o país, a fim de evitar fraudes em documentos oficiais, a exemplo de cadastros em programas de distribuição de renda, como o auxílio emergencial.



Os ladrões entraram por um buraco na parede, que dá acesso a um terreno baldio

Cidade

■ *Página. 6*

Corregedor-geral afirma que momento é de cautela



Em Foco

Corregedor-geral afirma que momento é de cautela

Diante das perdas causadas pela Covid-19, muitas das quais envolvendo o quadro de pessoal do Judiciário maranhense, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, afirmou que o momento é de alerta. O comunicado foi feito nesta terça-feira (30), após as recentes mortes do oficial de justiça Antônio Pereira Barros Filho, 44 anos, e da técnica judiciária Kath Ellinges Cruz Aragão.

Quanto ao funcionamento dos serviços da Justiça, o desembargador pediu a compreensão por parte de toda a sociedade e operadores do Direito. O Judiciário continua trabalhando de forma remota e, com base nas diretrizes emanadas pela Presidência, cabe a cada juiz ou juíza, em sua unidade, estabelecer a dinâmica de trabalho conforme a realidade local. Ele lembrou que os serviços estão prosseguindo e que a produtividade tem alcançado números recordes, a exemplo dos mais de 16 milhões de atos praticados desde o início da pandemia.

Velten pregou mais empatia neste momento difícil e pediu cautela do que classificou como período de adaptação das rotinas. Ele também reforçou a necessidade de manutenção dos canais de atendimento remoto e a continuidade dos serviços, a fim de assegurar a tramitação processual do direito daquele que busca a Justiça neste momento delicado.

“Tenhamos todos e todas a cautela e a compreensão necessárias para enfrentarmos esse momento crítico, que exige a suspensão do trabalho presencial, mas que nos impõe, juízes e juízas, servidores e servidoras, a responsabilidade funcional de prosseguirmos produzindo o máximo possível, com resolutividade, em trabalho remoto”, disse.



“Família, conversas e uma mesa de testemunha”

AURELIANO COELHO FERREIRA

Juiz de Direito

Família, conversas e uma mesa de testemunha

AURELIANO COELHO FERREIRA

Juiz de Direito aureliano_coelho@hotmail.com

Sem muito esforço, Gilberto recordava do seu pai, no quintal daquela pequena casa, chegando com o material que serviria para construção da mesa que ficaria na cozinha. Cômodo pequeno, que tinha uma geladeira antiga, vermelha, com o pano amarrado na maçaneta, além de um fogão a lenha e algumas cadeiras. As cadeiras foram um presente de vizinhos, enquanto a geladeira um presente dos avôs de Gilberto. O restante da casa não era muito diferente. O banheiro, quase um luxo naqueles tempos, era simples. O vaso, o chuveiro e a pia foram comprados no crediário, novidade na loja do seu Dico. Na sala, não havia nada, além de duas cadeiras de macarrão, que eram levadas, junto com as cadeiras da cozinha, para a porta da casa no final do dia. Ali, parentes, amigos e vizinhos sentavam em conversa animada, enquanto as crianças, vigiadas de perto pelos adultos, brincavam livremente. As horas de trabalho duro, inclusive para maioria das crianças, eram diluídas naquelas finais de tarde de sorrisos e de partilha.

Todo dia, após o trabalho, o pai de Gilberto, seu Doca, cuidava da mesa. Para Gilberto, o movimento todo tinha algo de mágico. Seu pai chegava em casa por volta das cinco da tarde. Aguardava-o ansioso na porta de casa, na companhia de alguns vizinhos que já estavam ali para desfrutar das suas reuniões diárias. Naqueles dias Gilberto e Seu Doca não permaneciam com os demais. Seguiam imediatamente para o quintal para trabalhar na mesa. Via, com admiração, separar

a madeira, serrá-la e pregá-la. Movimentos seguros. Perfeitos. Em poucos dias, após pintá-la de branco, a mesa estava pronta. Gilberto sentiu um orgulho imenso. Pela primeira vez a família teria uma mesa em que pudessem fazer suas refeições e até mesmo a lição de casa.

Seu Doca era proprietário de uma quitanda. Enquanto Dona Cibele vendia bolos que produzia todos os dias. Tinha um irmão, Pedro, dois anos mais novo. A família, cedo, estava de pé. As crianças para ir a escola e os pais para começar a labuta diária. O dia começava à mesa do café da manhã. Café quente. Um pouco de leite. Bolo. Beiju. Cuscuz. Uma conversa. As vezes um puxão de orelha. Não demorava, algum vizinho aparecia. “Cibele, prove esse bolo que mamãe fez, mandou pra você.” “Senta um pouco, Rosa. Toma um café.” “Posso não, Cibele, vou correr ali na escola levar os meninos. Passo mais tarde tá bom? Tem uma história do Joca que quero lhe contar.” “Pode vir, faço um café pra gente e ainda comemos o bolo da Dona Aparecida.”

No almoço não era diferente. Chegava da escola e corriam para o banheiro. A mãe não deixava que se sentassem à mesa sem tirar as roupas da escola e tomar um banho. Enquanto ligavam o chuveiro, a mãe já levava os uniformes para o tanque. Lavava-os e já deixava secando para o dia seguinte. Logo Doca chegava e com a mesa posta, começava uma refeição, normalmente recheada por brigas de irmãos, com a devida intervenção do pai. No jantar, a rotina era a mesma, com a diferença de que, logo após, os meninos deveriam se preparar para,

ficarem na rua depois das sete. O sono era sagrado e vigiado pelos pais.

O aniversário de oito anos de Gilberto foi, segundo ele próprio, o mais divertido. “A melhor festa do mundo”, dizia. Na mesa, um bolo de chocolate preparado pela mãe, além de docinhos e tortas salgadas. Ao redor da mesa, seus amigos e primos, que cantaram um parabéns animado, repleto de interpretações infantis.

Na adolescência de Gilberto e Pedro, aquela mesa serviu de cenário para outros episódios felizes, conversas difíceis e momentos de muita dor. Foi ali que foram depositadas as travessas de comida e garrafas de café no dia do velório de seu pai. Gilberto tinha quatorze anos, um coração pesado e a cabeça cheia de dúvidas. Sentou-se ao lado de uma tia e escutava palavras de conforto que pareciam não adiantar.

Foi também ali que Gilberto, com dezoito anos de idade, com um xícara de café e um pedaço de bolo, disse para a mãe que era hora de tentar a sorte na cidade grande. Queria trabalhar e estudar. “Vai, meu filho. Mas venha ver sua mãe. Vai ter sempre um bolinho com café e um canto pra gente conversar.”

A cada férias e folga a visita era sagrada. Com o tempo, vieram os filhos que adoravam a companhia daquela avó, cheia de histórias, bolos e beijus. Um colo carinhoso, que não recriminava, só acolhia.

Velho, Gilberto lembrava de cada um desses momentos com muita saudade. “Mas há tanto a se viver”, pensava, ao olhar seus filhos e netos ao redor daquela mesma mesa, partilhando histórias, risadas e uma xícara de

Corregedor-geral afirma que momento é de cautela

Diante das perdas causadas pela Covid-19, muitas das quais envolvendo o quadro de pessoal do Judiciário maranhense, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, afirmou que o momento é de alerta. O comunicado foi feito nesta terça-feira (30), após as recentes mortes do oficial de justiça Antônio Pereira Barros Filho, 44 anos, e da técnica judiciária Kath Ellinges Cruz Aragão.

Quanto ao funcionamento dos serviços da Justiça, o desembargador pediu a compreensão por parte de toda a sociedade e operadores do Direito. O Judiciário continua trabalhando de forma remota e, com base nas diretrizes emanadas pela Presidência, cabe a cada juiz ou juíza, em sua unidade, estabelecer a dinâmica de trabalho conforme a realidade local. Ele lembrou que os serviços estão prosseguindo e que a produtividade tem alcançado números recordes, a exemplo dos mais de 16 milhões de atos praticados desde o início da pandemia.

Velten pregou mais empatia neste momento difícil e

pediu cautela do que classificou como período de adaptação das rotinas. Ele também reforçou a necessidade de manutenção dos canais de atendimento remoto e a continuidade dos serviços, a fim de assegurar a tramitação processual do direito daquele que busca a Justiça neste momento delicado.

“Tenhamos todos e todas a cautela e a compreensão necessárias para enfrentarmos esse momento crítico, que exige a suspensão do trabalho presencial, mas que nos impõe, juízes e juízas, servidores e servidoras, a responsabilidade funcional de prosseguirmos produzindo o máximo possível, com resolutividade, em trabalho remoto”, disse.

Desde o início da pandemia, os casos de infecção no quadro de pessoal já alcançaram a marca de 701 pessoas, 16 delas não resistiram e vieram a óbito. Velten também se solidarizou com os quase 6 mil maranhenses que já perderam suas vidas para a doença.

“Mais do que nunca temos que exercitar a empatia, a capacidade de nos colocarmos no lugar do outro, tanto do cidadão jurisdicionado que anseia pelo recebimento da pres-

tação jurisdicional em tempo razoável, como de nossos servidores e servidoras, cujos deveres funcionais também os expõem a essa terrível segunda onda de contaminação, causa de muita tristeza e sofrimento para milhares de famílias brasileiras”, conclamou.

Pregando a responsabilidade conjunta, o corregedor-geral reforçou a necessidade de manutenção das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, a exemplo do uso de máscaras, assepsia das mãos e evitar locais com aglomeração. “Essa é a melhor forma de homenagearmos os profissionais da saúde que atuam na linha de frente do combate à pandemia, solidarizarmos com as famílias enlutadas e contribuirmos para entrega da justiça plena”, finalizou Velten. *(Fernando Souza - Asscom CGJ)*

Divulgação



“
COVID-19

O desembargador pediu a compreensão por parte de toda a sociedade e operadores do Direito

Lei da Liberdade Econômica e Contratos serão temas de curso para juízes

As aulas serão ministradas de 15 de abril a 9 de maio

Divulgação: ESMAM

Promover a compreensão das potenciais consequências econômicas e sociais da interferência judicial nos contratos é um dos objetivos do curso de formação continuada Reflexos da Lei de Liberdade Econômica no Direito dos Contratos, ofertado pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), para fins de promoção na carreira e vitaliciamento de juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). São 30 vagas disponíveis para inscrição até 2 de abril, no sistema acadêmico Tutor.

O curso, devidamente credenciado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), terá duração de 30 horas-aula. As aulas serão ministradas de 15 de abril a 9 de maio, pelos juízes Anderson Sobral de Azevedo e Holídice Cantanhede Barros (TJMA), na modalidade “a distância”, na plataforma EAD-ESMAM.

O conteúdo propõe debate teórico e prático sobre a tentativa legislativa de modificar a tradição dogmática implan-



Formação será ofertada na plataforma EAD-ESMAM

tada no país desde a vigência do Código Civil, bem como possibilitar a avaliação dos impactos da Lei de Liberdade Econômica na atividade jurisdicional.

OS TUTORES

Holídice Cantanhede Barros é juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (MA), Master of Laws pela Universidade Illinois em Urbana-

Champaign. MBA em gestão em Poder Judiciário pela FGV-ESMAM, especialista em Processo Civil e Ciências Criminais pelo Uniceuma, formador da ESMAM e da ENFAM no módulo de “Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais”, membro da Associação Brasileira de Direito e Economia - ABDE.

Anderson Sobral de Azevedo é juiz auxiliar da Comarca

da Ilha de São Luís (MA), mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Clássica de Lisboa (2015), especialista em Ciências Criminais pela Universidade CEUMA (2009) e Economia Brasileira pela FUNDACE/USP, com extensão em Tutoria Online (EaD) – ESMAM/ENFAM e curso de Formação de Formadores – FOFO Níveis 1 e 2 – ENFAM. (Ascom TJMA)

Lei da Liberdade Econômica e Contratos serão temas de curso para juízes

As aulas serão ministradas de 15 de abril a 9 de maio

Divulgação: ESMAM

Promover a compreensão das potenciais consequências econômicas e sociais da interferência judicial nos contratos é um dos objetivos do curso de formação continuada Reflexos da Lei de Liberdade Econômica no Direito dos Contratos, ofertado pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), para fins de promoção na carreira e vitaliciamento de juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). São 30 vagas disponíveis para inscrição até 2 de abril, no sistema acadêmico Tutor.

O curso, devidamente credenciado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), terá duração de 30 horas-aula. As aulas serão ministradas de 15 de abril a 9 de maio, pelos juízes Anderson Sobral de Azevedo e Holídice Cantanhede Barros (TJMA), na modalidade “a distância”, na plataforma EAD-ESMAM.

O conteúdo propõe debate teórico e prático sobre a tentativa legislativa de modificar a tradição dogmática implan-



Formação será ofertada na plataforma EAD-ESMAM

tada no país desde a vigência do Código Civil, bem como possibilitar a avaliação dos impactos da Lei de Liberdade Econômica na atividade jurisdicional.

OS TUTORES

Holídice Cantanhede Barros é juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (MA), Master of Laws pela Universidade Illinois em Urbana-

Champaign. MBA em gestão em Poder Judiciário pela FGV-ESMAM, especialista em Processo Civil e Ciências Criminais pelo Uniceuma, formador da ESMAM e da ENFAM no módulo de “Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais”, membro da Associação Brasileira de Direito e Economia - ABDE.

Anderson Sobral de Azevedo é juiz auxiliar da Comarca

da Ilha de São Luís (MA), mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Clássica de Lisboa (2015), especialista em Ciências Criminais pela Universidade CEUMA (2009) e Economia Brasileira pela FUNDACE/USP, com extensão em Tutoria Online (EaD) – ESMAM/ENFAM e curso de Formação de Formadores – FOFO Níveis 1 e 2 – ENFAM. (Ascom TJMA)

Justiça do Maranhão concede saída de Páscoa para 628 presos

Os detentos receberam autorização para sair a partir desta quarta-feira, devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até o dia 6 de abril



Penitenciária de Pedrinhas tem o maior número de detentos com saída temporária da Páscoa

Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a 1ª Vara de Execuções Penais determinou a saída temporária de Páscoa para 628 detentos do sistema prisional na região da Ilha de São Luís, o que compreende a penitenciária de Pedrinhas.

Os detentos receberam a autorização para saída a partir das 9h desta quarta-feira (31), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h do dia 06 de abril. Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos.

Segundo a Justiça, os detentos beneficiados com a saída temporária devem seguir uma série de regras, como a não consumir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

Em Imperatriz, a reportagem de **O PROGRESSO** manteve contato com a Vara de Execuções Penais (VEP), para saber se haveria saída temporária de detentos, mas não obteve retorno. O Fórum de Imperatriz está com as atividades em restrição, devido a pandemia do novo coronavírus e com entrada restrita. *(Por Dema de Oliveira).*